

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20201346	
ÓRGÃO GESTOR:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 042/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	091/2020
ORDENADORA DE DESPESAS:	Dayane da Silva Lima.
PRESIDENTE DA CPL:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Locação de veículo leve de passeio tipo HATCH em caráter emergencial, para apoio a Secretaria Municipal de Saúde no uso do TFD da Casa do Apoio em Belém.
CONTRATO Nº 214/2020	Aliança Comércio e Serviços Ltda.
VALOR:	R\$ 25.200,00
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza
PORTARIA Nº 090/2020-SEMSA	Vanilson Pinto Lira
VIGÊNCIA:	23/10/2020 a 21/4/2021

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da Dispensa de Licitação nº 042/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, uma vez que o Pregão Eletrônico nº 018/2020 realizado no dia 10/9/2020 foi considerado "FRACASSADO", por não haver proposta que atendesse as características mínimas do edital, cujo objeto é Locação de veículo leve de passeio tipo HATCH em caráter emergencial, para apoio a Secretaria Municipal de Saúde no uso do TFD da Casa do Apoio em Belém, deu entrada nesta Controladoria dia 17/11/2020, através do Memorando 463/2020 - SEMSA às 10h03 para emissão de Parecer.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e constam arquivadas em 1 (uma) pasta da secretaria os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 198/2020-SEMSA-ST - Solicitação de Contratação de Locação de Veículo para TFD (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 1694/2020-SEMSA encaminhado ao Gabinete da Secretária solicitando a Dispensa de Licitação (fl. 02);
- ✓ Proposta de Preço encaminhada pela empresa Aliança Comércio e Serviços (fls. 03/04);
- ✓ Proposta Comercial encaminhada pela empresa Zucatelli Empreendimentos Ltda. (fl. 05);
- ✓ Proposta Comercial encaminhada pela empresa Auto Padrão Multimarcas (fl. 06);
- ✓ Mapa de Composição de Preços (fl. 07);
- ✓ Manifestação Preliminar assinado pela ordenadora de despesa (fl. 08);
- ✓ Termo de Referência (fls. 09/12);
- ✓ Termo de Autuação assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 13);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário (fl. 14);
- ✓ Memorando nº 0558/2020 NAF/SEMSA - Solicitação de Reserva Orçamentária (fl. 15);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (fl. 16);

- ✓ Autorização assinada em 21/10/2020 pela Ordenadora de despesas Dayane da Silva Lima (fl. 17);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 18);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária devidamente autorizada (fl. 19);
- ✓ Justificativa da Dispensa assinada pela Presidente da CPL e seus membros (fls. 20/22);
- ✓ Cópia da Portaria nº 090/2020-SEMSA de designação dos fiscais do contrato: Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira (fl. 23);
- ✓ Publicação da Portaria nº 090/2020-SEMSA NO Diário Oficial nº 34.384 de 23/10/2020 (fl. 24);
- ✓ Cópia do Decreto nº 153/2018 de nomeação do cargo de Secretária Municipal de Saúde (fl. 25);
- ✓ Portaria nº 064/2020 de constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 26);
- ✓ Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.310, da Portaria nº 064/2019 de constituição da Comissão Permanente de Licitação (fl. 27);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação assinada pela chefe do NAF SEMSA Celiz Cristiane Ferreira Fernandes (fl. 28);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 042/2020-SEMSA (fl. 29);
- ✓ Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 042/2020-SEMSA em favor da empresa Aliança Comércio e Serviços Ltda. (fl. 30);
- ✓ Despacho Homologatório assinado em 22/10/2020 (fl. 31);
- ✓ Documentos pessoais dos representante da empresa contratada (fls. 32/33);
- ✓ Alvará Digital da empresa contratada (fl. 34);
- ✓ Contrato Social, termo de autenticação, CNPJ, certidão de regularidade fiscal e trabalhista, declaração de menores, proposta de preços (fls. 35/50);
- ✓ Minuta da Dispensa nº 042/2020 (fls. 51/55);
- ✓ Parecer Jurídico nº 011-10/2020-NTCL de 23/10/2020 emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Brito "O processo de dispensa deve ser autuado, numerado e corretamente formalizado, com a minuta do contrato dentro dos requisitos necessários, necessitando ainda a ratificação do ordenador de despesa" (fls. 56/57);
- ✓ Uma via do Contrato nº 214/2020-SEMSA devidamente assinado pela parte contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas em 23/10/2020 (fls. 58/63);
- ✓ Publicação do Extrato de Dispensa no quadro de aviso da SEMSA em 23/10/2020 (fl. 64);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação (fl. 65);
- ✓ Publicação do Extrato de Contrato e Aviso de Homologação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 205, pág. 200 de 26/10/2020 (fl. 66).

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do Contrato nº 214/2020-SEMSA, firmado com a empresa Aliança Comércio e Serviços Ltda., assinado em 23/10/2020 pelas partes contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas, com vigência de 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato, com valor de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das



condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

O extrato do contrato foi publicado: no quadro de aviso da SEMSA com Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação nº 042/2020-SEMSA, Diário Oficial da União nº 205, Seção 3 de 26/10/2020.

IV- CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 042/2020 e o Contrato nº 214/2020-SEMSA com Parecer Jurídico nº 011-10/2020 - NTLC-STM de 23/10/2020 emitido pelo Dr. Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico OAB/PA 4993, tendo observado que o processo deve ser autuado, numerado e corretamente formalizado. **RECOMENDAMOS:** a retificação do Parecer Jurídico (fl. 57) uma vez que faz referência a contratação direta da aquisição de jalecos, inserção dos documentos no Mural do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 26 de novembro de 2020.

João Nilton Gomes dos Santos

Agente Público de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018.

